

# PREGÃO ELETRÔNICO

## TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 027/2024

### 1. Órgão demandante

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Projeto de Qualificação Social e Profissional Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social

Anderson Luiz Machado dos Santos – Coordenador do Projeto

### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anderson Luiz Machado dos Santos  
Professor UFSM/Coordenador

Ângela Maria Souza de Lima  
TAE UFSM/Coordenadora Adjunta

João Felipe Figueiredo  
TAE UFSM/Executor

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com João Felipe Figueiredo fone: (55) 3220-8561 ou e-mail: joao.figueiredo@ufsm.br.

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

#### LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1	R\$ 1.742,18	R\$ 1.742,18
Confecção e Instalação de Outdoor para o Projeto de Qualificação Social e Profissional – Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social, com as seguintes características: Formato: 9 x 3 m, material: lona, 4 cores. Fixação em ilhoses, aplicado no local: (Rótula da UFSM em Santa Maria-RS) e na quantidade necessária para instalação correta. A arte do outdoor e o empenho/Autorização de compra serão enviados por e-mail pela coordenação do Projeto a Licitante Vencedora. O painel para instalação do outdoor será disponibilizado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) para divulgação de eventos e/ou informações relacionadas ao respectivo Projeto e está localizado na Av. Roraima, na cidade de Santa Maria/RS. A Licitante Vencedora deverá instalar o outdoor no prazo máximo de 5 dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho/Autorização de compra, bem como, da arte final do outdoor.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 1.742,18</b>			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

### 4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Campus Sede da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Endereço: Av. Roraima, N. 1.000, Prédio 48-D, 3º andar, Sala 307, Santa Maria-RS. CEP 97.105-900.

Instalação na Rótula da UFSM.

Horário de entrega: de 07:30 às 12:00 e de 13:00 às 16:30 (salvo feriados e dias não letivos na UFSM)

Responsável pelo recebimento dos produtos/serviços: Ângela Maria Souza de Lima, Fone: (55) 9 9106-6547, e-mail: angela.souza@ufsm.br

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 05 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.7 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## **5. Pagamento**

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 027/2024”**.